



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna Chão Caipira

DECRETO Nº 4026, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Declara luto oficial no município de Paraibuna pelo falecimento de Giovanni Rodrigues Carvalho.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento de Giovanni Rodrigues Carvalho.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade paraibunense no decorrer de sua vida como servidor.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público paraibunense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Paraibuna, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de Giovanni Rodrigues Carvalho, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Paraibuna como servidor público municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete